



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.723, de 15 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre doação, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

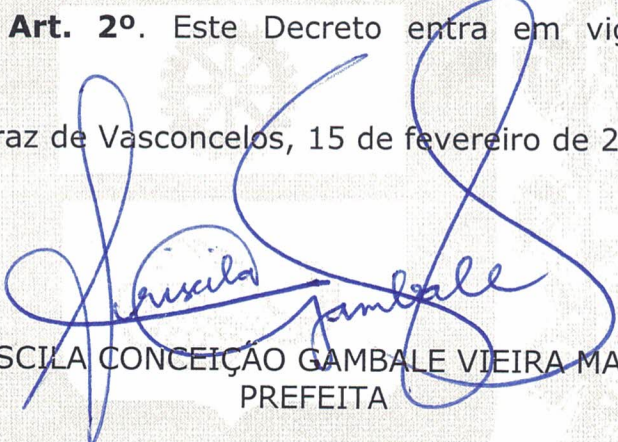
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. DOAR, para o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, que faz a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de 158 (cento e cinquenta e oito) kits de Natal, composto por 1 (uma) bolsa térmica, 01 (um) panetone, 01 (um) pernil temperado, 01 (um) peru e 01 (um) congelado, conforme recomendação que consta do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.723/2023 – fls.2

ANEXO ÚNICO

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Compras

Pregão Presencial: nº 44/2022

Processo: nº 20211/2022 – Contrato: nº 461/2022

Venho pelo presente, cumprimentar Vossa Senhoria e na oportunidade informar que na presente data, fora constatado pela Secretaria Municipal de Administração, que cerca de 158 servidores até a presente data não retiraram os seus Kit's Natalinos. Cumpre informar que os itens foram recebidos em 23 de dezembro de 2022, no Almoxarifado da Alimentação Escolar, localizado na Rua: Euclides da Cunha, 70 – Jardim San Giovanni, mesmo local onde vem sendo distribuído, até a presente, pelo período das 08h00 às 16h00, conforme edital às fls.133.

Considerando, tratar-se de material acondicionado em câmara fria;

Considerando, tratar-se de material adquirido no sentido de valorizar e bonificar os servidores e estagiários, gerando reconhecimento a estes trabalhadores na data especial de Natal;

Considerando, que não houve interesse por parte de servidores que até a presente data não retiraram os seus Kit's;

Considerando, tratar-se de material com prazo de validade, tal qual é o tempo que os produtos podem e devem ser armazenados, durante o qual a qualidade definida de uma determinada proporção das mercadorias permanece aceitável



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.723/2023 – fls.3

ao abrigo do esperado ou especificados para as condições de distribuição, armazenamento e exibição desses.

Considerando que são itens de natureza alimentícia e cuja data de validade se encontra próxima e que caso não sejam utilizados dentro do prazo de validade, terão que ser descartados, uma vez que, ficam impróprio para o consumo e cujo descarte gerará prejuízos ao erário, uma vez que foram dispendidos valores para a aquisição, bem como o desinteresse por parte dos servidores que não foram retirar;

Considerando, que o Fundo Social de Solidariedade Municipal delibera sobre recursos públicos e privados, para programas e ações voltados à inclusão e promoção social, além de promover e oferecer para população mais vulnerável, ações que visam minimizar a falta de recurso material desses munícipes, recomendo nesta data a doação de 158 Kit's Natalinos, com a finalidade de que sejam incluídos na programação de programas e ações de inclusão e promoção social municipal do Fundo Social de Solidariedade.

Recomendação: Providencie este Departamento de Compras, notificação para Secretaria Municipal de Fazenda, para que juntos adotem as devidas formalidades administrativas de praxe para equalização das rubricas orçamentárias utilizadas neste processo.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 2023.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO